



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO N° _____, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja realizado um estudo de viabilidade técnica, para a canalização de água pluvial ao fundo da residência de nº. 85, da Rua Alberto Oliveira e Silva, no Bairro Cruz do Munú, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja realizado um estudo de viabilidade técnica, para a canalização de água pluvial ao fundo da residência de nº. 85, da Rua Alberto Oliveira e Silva, no Bairro Cruz do Munú, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2020, os moradores vêm enfrentando sérios transtornos decorrentes do fluxo desordenado da água de chuva que se acumula e se direciona inadequadamente para os fundos do imóvel. Com o passar dos anos, esse problema tem se agravado, ocasionando processos de infiltração, erosão do solo e umidade excessiva, fatores que já comprometem de maneira significativa a estabilidade e a segurança estrutural da residência.

A exposição contínua da construção à ação da água pode gerar danos profundos e irreversíveis, tais como fissuras, rachaduras, deslocamento de fundações, abatimento do terreno e deterioração de paredes e pisos. Esses comprometimentos estruturais aumentam de forma preocupante o risco de acidentes, inclusive com possibilidade de desabamentos parciais ou totais, colocando em perigo a integridade física dos moradores e vizinhos.

A realização de um estudo técnico é medida imprescindível para identificar a solução mais adequada, seja por meio de canalização subterrânea, instalação de galerias pluviais, criação de dispositivos de drenagem ou outras intervenções necessárias. Tal análise permitirá que o Município adote a alternativa mais segura, eficiente e duradoura para eliminar o problema na origem, preservando a residência, prevenindo prejuízos futuros e garantindo condições dignas e seguras aos moradores.

Diante da longevidade do problema, da sua evolução contínua e dos riscos já evidenciados, torna-se urgente a intervenção do Poder Executivo, a fim de resguardar a segurança, o patrimônio e o bem-estar da família afetada.

Sala de reuniões, 01 de dezembro de 2025.

Fernando Pereira Antunes
Vereador